

DECRETO LEGISLATIVO N.º 103, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2005.

Concede o Diploma de Mérito Desportivo ao Senhor  
Lucas Adjuto Filho.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, “d”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Desportivo ao Senhor Lucas Adjuto Filho pelo notável destaque em competições de capoeira a níveis local, regional, nacional e internacional, projetando o nome de Unaí no cenário brasileiro e estrangeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 13 de dezembro de 2005; 61º da Instalação do Município.

VEREADOR JOSÉ INÁCIO  
Presidente

VEREADOR EULER BRAGA  
1º Secretário